

Proposta n.º JF 122/2016

Despesas inerentes ao funcionamento para o 2º semestre de 2016

Considerando que existe um conjunto de despesas correntes previstas para 2016, resultantes de contratações em vigor que devem ser devidamente cabimentadas;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar o Orçamento,

Proponho a aprovação destes cabimentos e a respetiva despesa no valor total de € 43.514,16 (quarenta e três mil quinhentos e quinhentos e catorze euros e trinta e dezasseis cêntimos), de acordo com a listam em Anexo.

Agualva-Cacém, 02 de junho de 2016

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 122/2016

Despesas inerentes ao funcionamento para o 2º semestre de 2016

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.06.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: Joaquim Azedo